

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1194/2024

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 03 de setembro de 2024, foi autorizada a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a seguinte magistrada do Ministério Público jubilada:

Lic. **Maria de Fátima Cortes Pereira Belchior de Sousa**, Procuradora-Geral-Adjunta em exercício de funções no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, até 15/09/2024.

9 de setembro de 2024. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Cristina Vicente.

318096668